



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 6.982, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 11/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **11/2018**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
FASOLO ENGENHARIA - ME	1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS PARA USO NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONFORME REQUISIÇÃO/ SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1,00	1%

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **11/2018**, é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de fevereiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal